



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **076/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA "CIDADÃO NOTA 10" NO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 075/2012, que insere o Projeto de Lei nº 045, de 10 de maio de 2012, o qual **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA "CIDADÃO NOTA 10" NO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

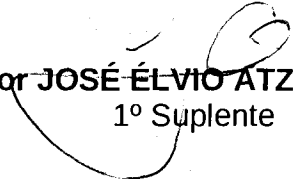
O projeto em pauta, objetiva a realização da Campanha "Cidadão NOTA 10", que pretende estimular a expedição de Notas/Cupons Fiscais e Recibos de Pagamento Autônomo – RPA, resultando no aumento do índice de participação na arrecadação municipal, relativo ao ISSQN e estadual, no tocante ao valor acionado de ICMS.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo


Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
1º Suplente